



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 30 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 516



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 18/2021)	2
LEI (Nº 1268/2021)	6
RESOLUÇÃO (Nº 01/2021)	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	12
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	12
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2021)	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS	43
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021)	43
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2021)	44
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2021)	45
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021)	46
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021)	47
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021)	48
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	49

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 18/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõem sobre o funcionamento e retorno de atividades dos estabelecimentos comerciais, serviço e industriais, no âmbito do Município de Serrinha e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal reconheceu a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu a competência dos municípios para regular assuntos de seu interesse;

CONSIDERANDO a situação de emergência e calamidade pública declarada pelo Município Serrinha, Bahia, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Corona vírus – COVID-19;

CONSIDERANDO que é dever do Município de Serrinha adotar todas as providências no sentido de enfrentamento e combate ao novo Coronavírus de forma adequada a evitar a disseminação ou de impedir que o contágio pelo novo Coronavírus ocupe patamares que gerem o caos na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que a pulação do município de Serrinha, Bahia, mesmo com a Pandemia causada pelo novo Corona Vírus (COVID 19), necessita dos serviços prestados pelo comércio local;

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, nº. 517 Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de serviços e industriais no âmbito do município de Serrinha, Bahia, durante o período compreendido entre 30 de março de 2021 até o dia 05 de abril de 2021, limitados a 50% da capacidade máxima, desde que não ultrapasse a ocupação de 01 (uma) pessoa a cada 09m² (nove metros quadrados), da seguinte forma:

I – Comércios, Serviços e indústrias funcionarão nos períodos compreendidos entre 30/03/2021 a 05/04/2021, no horário compreendido das 05:00hs às 17:00hs;

II – A feira livre será realizada no sábado (dia 03/04/2021);

III - Na **sexta-feira (dia 02/04/2021)** e no **domingo (dia 04/04/2021)** funcionarão **somente** Farmácias, Borracharias, Oficinas, Postos de Combustíveis, Serviços de Saúde, Telecomunicações, Provedor de Internet, Serviços de Fornecimento de Energia e Água.

Parágrafo único: Após o fechamento do comércio fica autorizado somente o delivery de farmácias, restaurantes, lanchonetes e afins, até as 0:00hs, inclusive aos finais de semana.

Art. 2º - Para efeitos deste decreto, permanece proibido o funcionamento dos seguintes estabelecimentos:

I - Bares;

II - Restaurantes e lanchonetes, excetuados aqueles que funcionem em postos de combustíveis as margens das rodovias que cortam o território do Município de Serrinha, os quais deverão atender somente a caminhoneiros e motoristas de ônibus;

III - Clubes recreativos, esportivos, e casas de eventos em geral;

Art. 3º – Fica permitido o funcionamento das academias de ginástica e afins, no horário compreendido entre 05:00hs às 17:00hs, desde que operem com 50% de sua capacidade de atendimento, obedecendo a ordem de uma pessoa a cada 09m² (nove metros quadrados) e, seguindo o protocolo municipal de prevenção e combate ao COVID-19 nas academias, disponível no site www.serrinha.ba.gov.br.

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, nº. 517 Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços que estão autorizados o seu funcionamento e/ou atendimento ao cliente, ficam obrigados a adoção de medidas para o enfrentamento e combate a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), tais como:

- I** – Uso obrigatório de máscaras por todos os funcionários do estabelecimento;
- II** – Atendimento e permanência dos clientes dentro dos estabelecimentos somente daqueles que estejam fazendo o uso de máscara;
- III** – Higienização constante do estabelecimento, inclusive de objetos que sejam manuseados e utilizados pelos clientes e funcionários;
- IV** – Fornecimento de álcool gel 70% ou álcool líquido 70% para todos os funcionários e clientes que adentrem o estabelecimento;
- V** – Os comércios/lojas que durante o atendimento aos clientes formarem filas, inclusive bancos, casas lotéricas e correspondentes bancários, ficam obrigados a criarem medidas de segurança de forma a garantir uma distância mínima de 1m (um metro) entre os clientes, inclusive nas filas que se formarem na parte externa do estabelecimento, e com sinalização da distância estabelecida para cada cliente.

Art. 5º - A realização de cultos religiosos de quaisquer naturezas, ficará a cargo de cada autoridade religiosa, devendo qualquer reunião/culto obedecer ao horário limite de encerramento, qual seja, 17:00, além de obedecer ao limite máximo de 30% da sua capacidade total por ato.

Parágrafo único: Nas datas de 01 de abril de 2021 a 03 de abril, os templos religiosos poderão manter suas atividades até às 20:00hs, respeitando-se os limites de ocupação previstos neste artigo.

Art. 6º - O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto pelos estabelecimentos comerciais, será caracterizado como violação à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, sendo elas:

- I** – Suspensão do alvará de funcionamento pelo período de 30 (trinta) dias em caso de reincidência da infração lavrada;
- II** - Cassação do alvará de funcionamento em caso de serem lavradas três infrações ou mais;

Art. 7º - A administração pública municipal realizará fiscalização através dos seus prepostos, os quais poderão aplicar medidas de sanções administrativas em razão do descumprimento do presente Decreto.

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, nº. 517 Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 8º - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Serviços Público em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Administração e, de Saúde, são competentes para apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no ordenamento jurídico municipal, bem como **nos artigos 267, 268 e 330 do Código Penal**, sem prejuízo da solicitação de apoio as forças de segurança pública.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos que dispuserem em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, BAHIA, 30 DE MARÇO DE 2021.

Adriano Silva Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Macário Ferreira, nº. 517 Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

LEI (Nº 1268/2021)



LEI Nº 1.268/2021.

“INSTITUI O NOVO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Serrinha-BA o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, com a seguinte composição:
I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas,
IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
V - 2 (dois) responsáveis dos pais de alunos da educação básica pública
VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Parágrafo Único - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- a) - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)
- b) - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- c) - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil; IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
- d) - 1 (um) representante das escolas do campo; VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

Art. 2º - Os membros do conselho constantes do art. 1º observados os impedimentos dispostos no art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:
I - nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500



caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IV do art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 que:

- I - desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- II - atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- III - desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- IV - não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 4º - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do Conselho previsto no inciso I do Art. 1º desta Lei, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do art. 1º da presente Lei.

Art. 5º - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:

- I - titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) - exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestordos recursos, ou
 - b) - prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Art. 6º - O presidente Conselho do FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo Municipal.

Art. 7º - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:
I - não remunerada;

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500



- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) - exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) - atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
 - c) - afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 8º - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 9º - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciará-se em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 10 - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - atas de reuniões;
- IV - relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 12 - O conselho reunirá-se, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente

Art. 13 - O novo conselho do FUNDEB será instituído até 31.4.2021, sendo os novos membros indicados até 11.4.2021, em observância do art. 2º desta Lei Municipal.

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500



Art. 14 - Até que seja instituído o novo conselho, no prazo referido no art. 13, caberá ao conselho existente na data de publicação desta Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação, extinguindo seu mandato em 31.3.2021, data da constituição do novo conselho.

Art. 15 - O Conselho do FUNDEB instituído por força do art. 13 da presente Lei elaborará seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros, o qual deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto Municipal.

Art. 16 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por contabilidade de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
30 de março de 2021.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500

RESOLUÇÃO (Nº 01/2021)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SERRINHA-BA
Criado em: 19.06.97 LEI 506/2017**

Resolução nº 01 de 24 de março de 2021.

Dispõe sobre o novo Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrinha/BA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Serrinha/BA, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2021, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Capitão Apolinário, nº 01 – Estádio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 608/2003

CONSIDERANDO: reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 24/03/2021;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 608/2003 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrinha/BA, alterada pela Lei nº 1103/2016 órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serrinha/BA;

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas nas quartas-feiras de cada mês, exceto em dias de feriado ou em caso de emergência, podendo ser antecipada ou adiada para outro dia, de acordo com a necessidade da Pauta da Reunião;

Art. 3º – O novo Calendário entrará em vigor a partir do mês de abril de 2021;

Art. 4º – As datas previstas para realização das Reuniões Ordinárias em 2021 são:

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO APOLINÁRIO Nº01- ESTÁDIO
SERRINHA BAHIA CEP- 48700-000
e-mail: CMASserrinha1@gmail.com
TELEFONE: (75) 3261-2160



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SERRINHA-BA
Criado em: 19.06.97 LEI 506/2017**

Mês	Data	Horário
Abril	27	9:00h
Mai	25	9:00h
Junho	22	9:00h
Julho	27	9:00h
Agosto	24	9:00h
Setembro	28	9:00h
Outubro	26	9:00h
Novembro	23	9:00h
Dezembro	28	9:00h

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha-BA, 24 de Março de 2021.

Aline dos Santos Sobrinho
Aline dos Santos Sobrinho
Presidente do CMDCA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO APOLINÁRIO Nº01- ESTÁDIO
SERRINHA BAHIA CEP- 48700-000
e-mail: CMAsserrinha1@gmail.com
TELEFONE: (75) 3261-2160

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	172.208.000,00	172.208.000,00	31.862.266,47	18,50	31.862.266,47	18,50	140.345.733,53
Receitas Correntes	169.339.000,00	169.339.000,00	31.862.266,47	18,81	31.862.266,47	18,81	137.476.733,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.769.000,00	12.769.000,00	2.744.674,54	21,49	2.744.674,54	21,49	10.024.325,46
Impostos	10.819.000,00	10.819.000,00	1.596.347,53	14,75	1.596.347,53	14,75	9.222.652,47
Taxas	1.900.000,00	1.900.000,00	1.148.327,01	60,43	1.148.327,01	60,43	751.672,99
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições	3.577.000,00	3.577.000,00	667.728,04	18,66	667.728,04	18,66	2.909.271,96
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.577.000,00	3.577.000,00	667.728,04	18,66	667.728,04	18,66	2.909.271,96
Receita Patrimonial	2.636.000,00	2.636.000,00	30.198,13	1,14	30.198,13	1,14	2.605.801,87
Valores Mobiliários	2.636.000,00	2.636.000,00	30.198,13	1,14	30.198,13	1,14	2.605.801,87
Receita de Serviços	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Outros Serviços	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferências Correntes	149.944.000,00	149.944.000,00	28.419.267,32	18,95	28.419.267,32	18,95	121.524.732,68
Transferências da União e de suas Entidades	96.845.000,00	96.845.000,00	16.207.945,14	16,73	16.207.945,14	16,73	80.637.054,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.403.000,00	15.403.000,00	2.064.121,88	13,40	2.064.121,88	13,40	13.338.878,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.696.000,00	37.696.000,00	10.147.200,30	26,91	10.147.200,30	26,91	27.548.799,70
Outras Receitas Correntes	361.000,00	361.000,00	398,44	0,11	398,44	0,11	360.601,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	398,44	0,00	398,44	0,00	-398,44
Receitas de Capital	2.869.000,00	2.869.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Capital	2.669.000,00	2.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.669.000,00	2.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	172.208.000,00	172.208.000,00	31.862.266,47	18,50	31.862.266,47	18,50	140.345.733,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	172.208.000,00	172.208.000,00	31.862.266,47	18,50	31.862.266,47	18,50	140.345.733,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	172.208.000,00	172.208.000,00	31.862.266,47	18,50	31.862.266,47	18,50	140.345.733,53

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 30/03/2021 06:30:45

Página 1 de 3

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	172.208.000,00	172.208.000,00	72.351.207,20	72.351.207,20	99.856.792,80	20.527.523,28	20.527.523,28	151.680.476,72	17.527.433,82	
DESPESAS CORRENTES	161.856.000,00	161.602.000,00	69.056.160,83	69.056.160,83	92.545.839,17	18.787.111,69	18.787.111,69	142.814.888,31	15.797.716,95	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.149.000,00	96.639.000,00	50.559.345,67	50.559.345,67	46.079.654,33	12.039.557,92	12.039.557,92	84.599.442,08	10.362.879,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.697.000,00	64.953.000,00	18.496.815,16	18.496.815,16	46.456.184,84	6.747.553,77	6.747.553,77	58.205.446,23	5.434.837,69	
DESPESAS DE CAPITAL	8.157.000,00	8.411.000,00	3.295.046,37	3.295.046,37	5.115.953,63	1.740.411,59	1.740.411,59	6.670.588,41	1.729.716,87	
INVESTIMENTOS	5.439.000,00	5.693.000,00	2.245.046,37	2.245.046,37	3.447.953,63	1.216.940,88	1.216.940,88	4.476.059,12	1.206.246,16	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.718.000,00	2.718.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.668.000,00	523.470,71	523.470,71	2.194.529,29	523.470,71	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.195.000,00	2.195.000,00	0,00	0,00	2.195.000,00	0,00	0,00	2.195.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.195.000,00	2.195.000,00	0,00	0,00	2.195.000,00	0,00	0,00	2.195.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	172.208.000,00	172.208.000,00	72.351.207,20	72.351.207,20	99.856.792,80	20.527.523,28	20.527.523,28	151.680.476,72	17.527.433,82	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	172.208.000,00	172.208.000,00	72.351.207,20	72.351.207,20	99.856.792,80	20.527.523,28	20.527.523,28	151.680.476,72	17.527.433,82	
SUPERÁVIT (XIII)							11.334.743,19	-	14.334.832,65	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	172.208.000,00	172.208.000,00	72.351.207,20	72.351.207,20	99.856.792,80	20.527.523,28	31.862.266,47	151.680.476,72	31.862.266,47	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	172.208.000,00	172.208.000,00	72.351.207,20	72.351.207,20	100,00	99.856.792,80	20.527.523,28	20.527.523,28	100,00	151.680.476,72	0,00
01 - Legislativa	5.321.000,00	5.321.000,00	0,00	0,00	0,00	5.321.000,00	0,00	0,00	0,00	5.321.000,00	0,00
031 - Ação Legislativa	5.321.000,00	5.321.000,00	0,00	0,00	0,00	5.321.000,00	0,00	0,00	0,00	5.321.000,00	0,00
02 - Judiciária	674.000,00	674.000,00	600.000,00	600.000,00	0,83	74.000,00	58.792,65	58.792,65	0,29	615.207,35	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	674.000,00	674.000,00	600.000,00	600.000,00	0,83	74.000,00	58.792,65	58.792,65	0,29	615.207,35	0,00
04 - Administração	12.289.000,00	12.289.000,00	6.403.715,68	6.403.715,68	8,85	5.885.284,32	1.110.232,98	1.110.232,98	5,41	11.178.767,02	0,00
032 - Controle Externo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
122 - Administração Geral	11.813.000,00	11.813.000,00	5.983.715,68	5.983.715,68	8,27	5.829.284,32	1.083.140,98	1.083.140,98	5,28	10.729.859,02	0,00
124 - Controle Interno	472.000,00	472.000,00	420.000,00	420.000,00	0,58	52.000,00	27.092,00	27.092,00	0,13	444.908,00	0,00
06 - Segurança Pública	2.443.000,00	2.443.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	3,18	143.000,00	389.032,60	389.032,60	1,90	2.053.967,40	0,00
182 - Defesa Civil	2.443.000,00	2.443.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	3,18	143.000,00	389.032,60	389.032,60	1,90	2.053.967,40	0,00
08 - Assistência Social	3.969.000,00	3.969.000,00	2.452.457,03	2.452.457,03	3,39	1.516.542,97	158.622,81	158.622,81	0,77	3.810.377,19	0,00
032 - Controle Externo	37.000,00	32.249,77	0,00	0,00	0,00	32.249,77	0,00	0,00	0,00	32.249,77	0,00
122 - Administração Geral	1.312.000,00	1.312.000,00	852.437,84	852.437,84	1,18	459.562,16	79.078,05	79.078,05	0,39	1.232.921,95	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	175.000,00	175.000,00	119.000,00	119.000,00	0,16	56.000,00	22.000,00	22.000,00	0,11	153.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	2.445.000,00	2.449.750,23	1.481.019,19	1.481.019,19	2,05	968.731,04	57.544,76	57.544,76	0,28	2.392.205,47	0,00
10 - Saúde	36.529.000,00	36.529.000,00	23.674.201,08	23.674.201,08	32,72	12.854.798,92	6.615.411,52	6.615.411,52	32,23	29.913.588,48	0,00
032 - Controle Externo	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
122 - Administração Geral	11.861.000,00	12.351.000,00	8.229.690,93	8.229.690,93	11,37	4.121.309,07	3.672.857,12	3.672.857,12	17,89	8.678.142,88	0,00
301 - Atenção Básica	10.682.000,00	10.682.000,00	7.023.875,75	7.023.875,75	9,71	3.658.124,25	1.166.847,30	1.166.847,30	5,68	9.515.152,70	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.095.000,00	11.605.000,00	7.348.534,40	7.348.534,40	10,16	4.256.465,60	1.534.739,10	1.534.739,10	7,48	10.070.260,90	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	1.350.000,00	1.350.000,00	1.072.100,00	1.072.100,00	1,48	277.900,00	240.968,00	240.968,00	1,17	1.109.032,00	0,00
12 - Educação	75.625.000,00	75.625.000,00	26.307.887,21	26.307.887,21	36,36	49.317.112,79	8.082.387,00	8.082.387,00	39,37	67.542.613,00	0,00
032 - Controle Externo	24.000,00	24.000,00	14.000,00	14.000,00	0,02	10.000,00	2.420,00	2.420,00	0,01	21.580,00	0,00
122 - Administração Geral	4.277.000,00	4.277.000,00	1.709.013,33	1.709.013,33	2,36	2.567.986,67	243.659,35	243.659,35	1,19	4.033.340,65	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.843.000,00	2.843.000,00	148.077,23	148.077,23	0,20	2.694.922,77	0,00	0,00	0,00	2.843.000,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	62.910.000,00	62.860.000,00	23.947.796,65	23.947.796,65	33,10	38.912.203,35	7.693.774,19	7.693.774,19	37,48	55.166.225,81	0,00
365 - Educação Infantil	1.928.000,00	1.924.000,00	79.000,00	79.000,00	0,11	1.845.000,00	4.260,04	4.260,04	0,02	1.919.739,96	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
782 - Transporte Rodoviário	3.643.000,00	3.697.000,00	410.000,00	410.000,00	0,57	3.287.000,00	138.273,42	138.273,42	0,67	3.558.726,58	0,00
13 - Cultura	2.546.000,00	2.546.000,00	277.420,00	277.420,00	0,38	2.268.580,00	31.198,00	31.198,00	0,15	2.514.802,00	0,00
032 - Controle Externo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
122 - Administração Geral	427.000,00	427.000,00	276.920,00	276.920,00	0,38	150.080,00	31.198,00	31.198,00	0,15	395.802,00	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	2.070.000,00	2.070.000,00	500,00	500,00	0,00	2.069.500,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	0,00
15 - Urbanismo	19.617.000,00	19.617.000,00	5.885.832,53	5.885.832,53	8,14	13.731.167,47	2.698.956,09	2.698.956,09	13,15	16.918.043,91	0,00
122 - Administração Geral	7.960.000,00	7.960.000,00	2.884.740,37	2.884.740,37	3,99	5.075.259,63	1.158.147,49	1.158.147,49	5,64	6.801.852,51	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	2.267.000,00	2.267.000,00	1.083.092,16	1.083.092,16	1,50	1.183.907,84	591.336,46	591.336,46	2,88	1.675.663,54	0,00
452 - Serviços Urbanos	9.390.000,00	9.390.000,00	1.918.000,00	1.918.000,00	2,65	7.472.000,00	949.472,14	949.472,14	4,63	8.440.527,86	0,00
17 - Saneamento	104.000,00	104.000,00	64.372,00	64.372,00	0,09	39.628,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
122 - Administração Geral	104.000,00	104.000,00	64.372,00	64.372,00	0,09	39.628,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	746.000,00	746.000,00	375.300,00	375.300,00	0,52	370.700,00	57.424,00	57.424,00	0,28	688.576,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	746.000,00	746.000,00	375.300,00	375.300,00	0,52	370.700,00	57.424,00	57.424,00	0,28	688.576,00	0,00
20 - Agricultura	2.348.000,00	2.348.000,00	746.021,00	746.021,00	1,03	1.601.979,00	159.122,25	159.122,25	0,78	2.188.877,75	0,00
122 - Administração Geral	1.544.000,00	1.544.000,00	746.021,00	746.021,00	1,03	797.979,00	159.122,25	159.122,25	0,78	1.384.877,75	0,00
606 - Extensão Rural	764.000,00	764.000,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00	0,00
607 - Irrigação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	112.000,00	112.000,00	500,00	500,00	0,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
691 - Promoção Comercial	112.000,00	112.000,00	500,00	500,00	0,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
26 - Transporte	1.028.000,00	1.028.000,00	676.000,00	676.000,00	0,93	352.000,00	118.426,79	118.426,79	0,58	909.573,21	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	1.028.000,00	1.028.000,00	676.000,00	676.000,00	0,93	352.000,00	118.426,79	118.426,79	0,58	909.573,21	0,00
27 - Desporto e Lazer	455.000,00	455.000,00	11.000,00	11.000,00	0,02	444.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	455.000,00	455.000,00	11.000,00	11.000,00	0,02	444.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	6.207.000,00	6.207.000,00	2.576.500,67	2.576.500,67	3,56	3.630.499,33	1.047.916,59	1.047.916,59	5,10	5.159.083,41	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	6.207.000,00	6.207.000,00	2.576.500,67	2.576.500,67	3,56	3.630.499,33	1.047.916,59	1.047.916,59	5,10	5.159.083,41	0,00
99 - Reserva	2.195.000,00	2.195.000,00	0,00	0,00	0,00	2.195.000,00	0,00	0,00	0,00	2.195.000,00	0,00
999 - Reserva	2.195.000,00	2.195.000,00	0,00	0,00	0,00	2.195.000,00	0,00	0,00	0,00	2.195.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
TOTAL (III) = (I + II)	172.208.000,00	172.208.000,00	72.351.207,20	72.351.207,20	100.00	99.856.792,80	20.527.523,28	20.527.523,28	100.00	151.680.476,72	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	12.531.030,57	15.128.257,14	12.115.717,46	16.550.756,30	20.435.234,47	16.128.549,43	17.019.657,58	15.737.972,83	15.497.367,83	25.421.729,77	15.708.711,20	18.743.592,45	201.018.577,03	181.948.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	785.320,29	1.022.041,31	-283.423,05	653.709,37	1.427.766,54	851.078,15	877.981,87	1.118.516,08	1.348.362,50	2.527.105,59	1.058.728,21	1.685.946,33	13.073.133,19	12.769.000,00
1.1.1- IPTU	52.349,06	45.207,78	36.335,54	45.937,46	67.198,60	65.414,55	87.050,98	77.955,09	109.046,04	1.114.160,55	112.006,08	70.213,59	1.882.875,32	1.645.000,00
1.1.2- ISS	544.663,65	555.105,37	448.040,30	426.003,63	784.783,45	569.102,26	575.110,60	835.871,14	664.524,00	750.034,12	598.349,41	445.356,77	7.196.944,70	7.125.000,00
1.1.3- ITBI	28.042,96	19.912,43	30.558,95	49.187,77	80.286,31	70.084,51	56.860,63	53.656,42	66.485,46	83.845,57	46.546,61	253.440,00	838.907,62	563.000,00
1.1.4- IRRF	101.516,76	75.352,13	61.166,38	53.730,44	362.600,28	69.418,66	69.325,62	69.559,62	446.991,82	65.794,74	48.465,85	21.969,22	1.445.891,52	1.486.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.747,86	326.463,60	-859.524,22	78.850,07	132.897,90	77.058,17	89.634,04	81.473,81	61.315,18	513.270,61	253.360,26	894.966,75	1.708.514,03	1.950.000,00
1.2- Contribuições	298.078,31	0,00	1.190.101,71	237.160,61	278.586,14	278.958,98	285.695,13	266.004,91	298.078,94	320.626,23	347.101,81	4.081.386,25	3.577.000,00	
1.3- Receita Patrimonial	122.774,15	18.290,25	96.848,52	42.565,03	32.774,63	25.008,89	25.034,11	20.257,15	-20.719,25	2.141.865,21	15.830,92	14.367,21	2.534.896,82	2.636.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	122.774,15	18.290,25	96.848,52	42.565,03	32.774,63	25.008,89	25.034,11	20.257,15	-20.719,25	2.141.865,21	15.830,92	14.367,21	413.352,83	2.636.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.121.543,99	0,00	0,00	2.121.543,99	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.033,00	52.000,00
1.7- Transferências Correntes	11.320.752,80	14.087.925,58	11.112.190,28	15.617.321,29	18.713.218,18	14.944.090,59	14.397.913,47	14.318.781,87	13.844.632,82	20.413.939,85	14.313.127,40	16.696.177,10	179.780.071,23	162.553.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.159.508,61	3.097.017,88	3.235.682,53	2.634.380,84	4.542.477,10	2.885.490,92	2.324.288,35	3.127.553,92	4.145.335,82	6.181.015,89	4.515.678,86	5.918.910,05	45.767.340,77	51.938.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.085.081,73	779.894,52	768.591,58	924.976,99	809.599,69	987.913,80	1.130.870,85	1.072.771,50	1.118.569,63	1.716.603,26	886.291,70	1.129.772,03	12.410.937,28	11.900.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	167.543,87	120.437,60	206.864,72	409.945,48	537.924,09	487.352,54	534.027,50	402.984,03	189.953,60	175.970,80	196.595,53	300.608,74	3.730.208,50	2.925.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	444,05	73,67	98,96	26,29	709,03	768,63	4.308,64	320,25	142,63	2.106,63	223,56	9.227,34	5.000,00	
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	6.689,79	6.003,53	5.985,90	5.383,07	6.466,57	7.478,69	8.784,62	10.053,64	11.020,53	11.590,73	9.733,39	7.961,93	97.152,39	87.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	4.414.152,46	5.395.147,93	4.119.223,34	3.935.149,90	4.433.186,47	4.532.776,40	4.791.400,72	4.962.624,59	5.452.417,65	6.791.109,83	6.605.283,04	6.618.672,57	62.051.144,90	61.797.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	2.487.332,29	4.689.350,45	2.775.743,25	7.707.480,01	8.383.537,97	6.042.369,21	5.607.772,80	4.738.485,55	2.927.015,34	5.537.506,71	2.097.438,25	2.720.028,22	55.714.060,05	33.896.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	4.105,02	0,00	0,00	0,00	23.888,98	29.412,82	0,00	14.412,82	27.012,82	16.825,64	398,44	0,00	116.056,54	361.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-882.515,51	-799.484,57	-842.247,42	-793.861,52	-809.959,32	-872.293,15	-797.990,95	-921.523,50	-1.090.835,74	-1.247.483,40	-1.120.134,41	-1.469.902,77	-11.648.232,26	-12.609.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-882.515,51	-799.484,57	-842.247,42	-793.861,52	-809.959,32	-872.293,15	-797.990,95	-921.523,50	-1.090.835,74	-1.247.483,40	-1.120.134,41	-1.469.902,77	-11.648.232,26	-12.609.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.648.515,06	14.328.772,57	11.273.470,04	15.756.894,78	19.625.275,15	15.256.256,28	16.221.666,63	14.816.449,33	14.406.532,09	24.174.246,37	14.588.576,79	17.273.689,68	189.370.344,77	169.339.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.648.515,06	14.328.772,57	11.273.470,04	15.756.894,78	19.625.275,15	15.256.256,28	16.221.666,63	14.816.449,33	14.406.532,09	24.174.246,37	14.588.576,79	17.273.689,68	189.370.344,77	169.339.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.648.515,06	14.328.772,57	11.273.470,04	15.756.894,78	19.625.275,15	15.256.256,28	16.221.666,63	14.816.449,33	14.406.532,09	24.174.246,37	14.588.576,79	17.273.689,68	189.370.344,77	169.339.000,00	



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2021		Até o Bimestre 2020			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2021				2020			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2021			Até o Bimestre 2020		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	---------------------------

Recursos para Formação de Reserva 0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
		2021
RECEITAS CORRENTES (I)	169.339.000,00	31.862.266,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.769.000,00	2.744.674,54
IPTU	1.645.000,00	182.219,67
ISS	7.125.000,00	1.043.706,18
ITBI	563.000,00	299.986,61
IRRF	1.486.000,00	70.435,07
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.950.000,00	1.148.327,01
Contribuições	3.577.000,00	667.728,04
Receita Patrimonial	2.636.000,00	30.198,13
Aplicações Financeiras (II)	2.636.000,00	30.198,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	149.944.000,00	28.419.267,32
Cota-Parte do FPM	42.296.000,00	8.347.671,19
Cota-Parte do ICMS	9.520.000,00	1.612.851,00
Cota-Parte do IPVA	2.340.000,00	397.763,55
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.864,18
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	87.000,00	17.695,32
Transferências do FUNDEB	61.797.000,00	13.223.955,61
Outras Transferências Correntes	33.896.000,00	4.817.466,47
Demais Receitas Correntes	413.000,00	398,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	413.000,00	398,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	166.703.000,00	31.832.068,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.869.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.669.000,00	0,00
Convênios	2.269.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 30/03/2021 06:36:15

Página 1 de 3

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.869.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	169.572.000,00	31.832.068,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	161.602.000,00	69.056.160,83	18.787.111,69	15.797.716,95	5.494.988,03	2.027.175,82	1.946.452,00
Pessoal e Encargos Sociais	96.639.000,00	50.559.345,67	12.039.557,92	10.362.879,26	3.129.515,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.953.000,00	18.496.815,16	6.747.553,77	5.434.837,69	2.365.472,39	2.027.175,82	1.946.452,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	64.953.000,00	18.496.815,16	6.747.553,77	5.434.837,69	2.365.472,39	2.027.175,82	1.946.452,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	161.592.000,00	69.056.160,83	18.787.111,69	15.797.716,95	5.494.988,03	2.027.175,82	1.946.452,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.411.000,00	3.295.046,37	1.740.411,59	1.729.716,87	2.270,00	0,00	0,00
Investimentos	5.693.000,00	2.245.046,37	1.216.940,88	1.206.246,16	2.270,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.718.000,00	1.050.000,00	523.470,71	523.470,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.693.000,00	2.245.046,37	1.216.940,88	1.206.246,16	2.270,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	169.480.000,00	71.301.207,20	20.004.052,57	17.003.963,11	5.497.258,03	2.027.175,82	1.946.452,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	7.384.395,20
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	95.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	30.198,13
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.414.593,33

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.962.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o Bimestre 2021
	(a)	(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	116.610.464,78	115.886.111,06
DEDUÇÕES (XXIX)	3.243.649,60	15.346.930,22
Disponibilidade de Caixa	3.243.649,60	15.346.930,22
Disponibilidade de Caixa bruta	24.179.145,78	30.865.892,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.935.496,18	15.518.961,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	113.366.815,18	100.539.180,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		12.827.634,34

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.416.534,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.411.100,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.380.902,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.626.404,5	9.309.091,63	5.497.258,03	0,00	15.438.238,15	236.981,54	2.052.439,72	2.027.175,82	1.946.452,00	0,00	342.969,26	15.781.207,4
Executivo	11.626.404,5	9.309.091,63	5.497.258,03	0,00	15.438.238,15	236.981,54	2.052.439,72	2.027.175,82	1.946.452,00	0,00	342.969,26	15.781.207,4
2000 - ÓRGÃO	557.484,89	0,00	1.335,10	0,00	556.149,79	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00	558.829,79
30000 - ÓRGÃO	14.268,30	0,00	0,00	0,00	14.268,30	177.653,53	0,00	0,00	0,00	0,00	177.653,53	191.921,83
54000 - GABINETE DO PREFEITO	11.270,27	72.917,00	41.823,50	0,00	42.363,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.363,77
56000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.829,84	0,00	0,00	0,00	11.829,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.829,84
57000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.372,92	0,00	0,00	0,00	12.372,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.372,92
58000 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.580,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
59000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	19.172,66	5.511,00	4.200,00	0,00	20.483,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.483,66
60000 - ÓRGÃO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.261.609,43	224.372,12	84.193,46	0,00	2.401.788,09	3.017,73	14.081,48	14.081,48	1.000,00	0,00	16.099,21	2.417.887,30
61000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17.733,33	64.750,49	38.465,50	0,00	44.018,32	0,00	189.197,66	166.892,00	166.892,00	0,00	22.305,66	66.323,98
6200 - ÓRGÃO	1.476.048,15	0,00	0,00	0,00	1.476.048,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.048,15
62000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.459.173,33	817.126,54	99.150,00	0,00	3.177.149,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177.149,87
62002 - ÓRGÃO	0,00	2.494.371,78	2.489.391,60	0,00	4.980,18	0,00	694.116,68	694.116,68	694.116,68	0,00	0,00	4.980,18
63000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.977.747,48	3.862.809,27	1.977.329,98	0,00	5.863.226,77	6.168,47	295.305,63	292.347,39	224.705,05	0,00	76.769,05	5.939.995,82
64000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	301.199,03	59.874,71	28.494,86	0,00	332.578,88	47.461,81	0,00	0,00	0,00	0,00	47.461,81	380.040,69
65000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	361.786,65	107.009,31	30.781,00	0,00	438.014,96	0,00	505.801,98	505.801,98	505.801,98	0,00	0,00	438.014,96
66000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	13.662,19	88.476,00	88.476,00	0,00	13.662,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.662,19
67000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	94.568,03	847.708,17	512.217,82	0,00	430.058,38	0,00	353.936,29	353.936,29	353.936,29	0,00	0,00	430.058,38
68000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	19.011,92	522.815,03	41.414,00	0,00	500.412,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.412,95
69000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.386,13	141.350,21	59.985,21	0,00	94.751,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.751,13
TOTAL (III) = (I + II)	11.626.404,5	9.309.091,63	5.497.258,03	0,00	15.438.238,15	236.981,54	2.052.439,72	2.027.175,82	1.946.452,00	0,00	342.969,26	15.781.207,4



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021
R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.819.000,00	10.819.000,00	1.596.347,53	14,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.645.000,00	1.645.000,00	182.219,67	11,07
1.1.1 - IPTU	832.000,00	832.000,00	35.655,98	4,28
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	813.000,00	813.000,00	146.563,69	18,02
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	563.000,00	563.000,00	299.986,61	53,28
1.2.1 - ITBI	563.000,00	563.000,00	299.986,61	53,28
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.125.000,00	7.125.000,00	1.043.706,18	14,64
1.3.1 - ISS	6.917.000,00	6.917.000,00	1.036.732,69	14,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	208.000,00	208.000,00	6.973,49	3,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.486.000,00	1.486.000,00	70.435,07	4,73
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.860.000,00	66.860.000,00	12.967.882,42	19,39
2.1 - Cota-Parte FPM	51.938.000,00	51.938.000,00	10.434.588,91	20,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.210.000,00	48.210.000,00	10.434.588,91	21,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.821.000,00	1.821.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.907.000,00	1.907.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.900.000,00	11.900.000,00	2.016.063,73	16,94
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	87.000,00	87.000,00	17.695,32	20,33
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.330,19	46,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.925.000,00	2.925.000,00	497.204,27	16,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	77.679.000,00	77.679.000,00	14.564.229,95	18,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	0,05	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.225.000,00	5.225.000,00	778.884,74	14,90
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.774.000,00	1.774.000,00	367.778,42	20,73
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.093.000,00	2.093.000,00	410.996,80	19,63
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	109,52	0,54
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 30/03/2021

Página 1 de 4

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.410.000,00	6.410.000,00	778.884,79	12,15

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.609.000,00	12.609.000,00	2.590.037,18	20,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.642.000,00	9.642.000,00	2.086.917,72	21,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.380.000,00	2.380.000,00	403.212,73	16,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	466,01	46,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	585.000,00	585.000,00	99.440,72	16,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	61.850.000,00	61.850.000,00	13.224.697,50	21,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	37.696.000,00	37.696.000,00	10.147.200,30	26,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	24.101.000,00	24.101.000,00	3.076.755,31	12,76
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.000,00	53.000,00	741,89	1,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	25.087.000,00	25.087.000,00	7.557.163,12	30,12

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	43.479.000,00	43.479.000,00	15.700.000,00	36,10%	5.703.518,38	13,11%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.592.000,00	1.592.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	41.887.000,00	41.887.000,00	15.700.000,00	37,48%	5.703.518,38	13,61%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	18.371.000,00	18.371.000,00	6.082.600,00	33,10%	1.061.098,79	5,77%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	172.000,00	172.000,00	75.000,00	43,60%	4.260,04	2,47%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	18.199.000,00	18.199.000,00	6.007.600,00	33,01%	1.056.838,75	5,80%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	61.850.000,00	61.850.000,00	21.782.600,00	35,22%	6.764.617,17	10,94%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) **0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.764.617,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	43,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	48,86

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.852.000,00	1.852.000,00	75.000,00	4,04%	4.260,04	0,23%	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2 - Pré-escola	1.852.000,00	1.852.000,00	75.000,00	4,04%	4.260,04	0,23%	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.764.000,00	1.764.000,00	75.000,00	4,25%	4.260,04	0,24%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	64.628.000,00	64.628.000,00	23.470.613,33	36,31%	8.523.370,46	10,84%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.086.000,00	60.086.000,00	21.707.600,00	36,12%	6.760.357,13	11,25%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.542.000,00	4.542.000,00	1.763.013,33	38,81%	1.763.013,33	5,41%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	410.000,00	410.000,00	10.000,00	2,43%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	66.890.000,00	66.890.000,00	23.555.613,33	35,22%	8.527.630,50	10,48%	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						7.557.163,12	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)						0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						7.557.163,12	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						970.467,38	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE S OBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						6,66	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.776.000,00	1.776.000,00	409.000,00	23,02%	262.526,68	14,78%	0,00

40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.624.000,00	4.624.000,00	319.077,23	6,90%	66.745,24	1,44%	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	6.400.000,00	6.400.000,00	728.077,23	11,38%	329.271,92	5,14	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	73.290.000,00	73.290.000,00	24.283.690,56	33,13%	7.339.968,44	10,01	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		4.552.067,68
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		1.284.107,66
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		3.267.960,02

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.981.939,20	90.643,40
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.223.955,61	367.778,42
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.898.428,71	361.676,68
47.1 Orçamento do Exercício	6.764.617,17	262.526,68
47.2 Restos a Pagar	2.133.811,54	99.150,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	741,89	18,87
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.308.207,99	96.764,01
50- (+) Ajustes	646.106,66	20,15
50.1 (+) Retenções	644.636,96	9,70
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 Conciliação Bancária	1.469,70	10,45
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.954.314,65	96.784,16



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.819.000,00	10.819.000,00	1.596.347,53	14,75%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.645.000,00	1.645.000,00	182.219,67	11,07%
IPTU	832.000,00	832.000,00	35.655,98	4,28%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	813.000,00	813.000,00	146.563,69	18,02%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	563.000,00	563.000,00	299.986,61	53,28%
ITBI	563.000,00	563.000,00	299.986,61	53,28%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.125.000,00	7.125.000,00	1.043.706,18	14,64%
ISS	6.917.000,00	6.917.000,00	1.036.732,69	14,98%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	208.000,00	208.000,00	6.973,49	3,35%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.486.000,00	1.486.000,00	70.435,07	4,73%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.132.000,00	63.132.000,00	12.967.882,42	20,54%
Cota-Parte FPM	48.210.000,00	48.210.000,00	10.434.588,91	21,64%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.330,19	46,60%
Cota-Parte IPVA	2.925.000,00	2.925.000,00	497.204,27	16,99%
Cota-Parte ICMS	11.900.000,00	11.900.000,00	2.016.063,73	16,94%
Cota-Parte IPI-Exportação	87.000,00	87.000,00	17.695,32	20,33%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	73.951.000,00	73.951.000,00	14.564.229,95	19,69%



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	500.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.430.000,00	11.920.000,00	8.121.690,93	68,13%	3.672.857,12	30,81%	3.211.303,93	30,81%	0,00
Despesas Correntes	11.240.000,00	11.730.000,00	8.105.454,93	69,10%	3.672.857,12	31,31%	3.211.303,93	31,31%	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	16.236,00	8,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.000.000,00	12.000.000,00	8.121.690,93	67,68%	3.672.857,12	30,60%	3.211.303,93	30,60%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.121.690,93	3.672.857,12	3.211.303,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.121.690,93	3.672.857,12	3.211.303,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.184.634,49	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.184.634,49	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.937.056,44	1.488.222,63	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	55,76	25,21	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.184.634,49	3.672.857,12	1.488.222,63	1.488.222,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	692.234,40	126.892,00	565.342,40	0,00	692.234,40
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	11.097,47	0,00	11.097,47	0,00	11.097,47
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	702.683,86	0,00	702.683,86	0,00	702.683,86
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	94.599,17	0,00	94.599,17	0,00	94.599,17
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.065.000,00	24.065.000,00	3.833.552,27	15,92
Provenientes da União	22.225.000,00	22.225.000,00	3.805.052,27	17,12
Provenientes dos Estados	1.840.000,00	1.840.000,00	28.500,00	1,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	295.000,00	295.000,00	908,44	0,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.360.000,00	24.360.000,00	3.834.460,71	15,74

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.682.000,00	10.682.000,00	7.023.875,75	65,75%	1.166.847,30	10,92%	448.633,72	4,19%	0,00
Despesas Correntes	10.682.000,00	10.682.000,00	7.023.875,75	65,75%	1.166.847,30	10,92%	448.633,72	4,19%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.595.000,00	11.595.000,00	7.348.534,40	63,37%	1.534.739,10	13,23%	307.437,81	2,65%	0,00
Despesas Correntes	11.526.000,00	11.526.000,00	7.340.015,56	63,68%	1.534.739,10	13,31%	307.437,81	2,66%	0,00
Despesas de Capital	69.000,00	69.000,00	8.518,84	12,34%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.350.000,00	1.350.000,00	1.072.100,00	79,41%	240.968,00	17,84%	105.386,00	7,80%	0,00
Despesas Correntes	1.340.000,00	1.340.000,00	1.072.100,00	80,00%	240.968,00	17,98%	105.386,00	7,86%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	452.000,00	452.000,00	108.000,00	23,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	48.000,00	92,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	60.000,00	15,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.529.000,00	24.529.000,00	15.552.510,15	63,40%	2.942.554,40	11,99%	861.457,53	3,51%	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.682.000,00	10.682.000,00	7.023.875,75	65,75%	1.166.847,30	10,92%	448.633,72	4,19%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.095.000,00	11.605.000,00	7.348.534,40	63,32%	1.534.739,10	13,22%	307.437,81	2,64%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.350.000,00	1.350.000,00	1.072.100,00	79,41%	240.968,00	17,84%	105.386,00	7,80%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.882.000,00	12.372.000,00	8.229.690,93	66,51%	3.672.857,12	29,68%	3.211.303,93	25,95%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.529.000,00	36.529.000,00	23.674.201,08	64,80%	6.615.411,52	18,11%	4.072.761,46	11,14%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	24.326.000,00	24.326.000,00	15.552.510,15	63,93%	2.942.554,40	12,09%	861.457,53	3,54%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.203.000,00	12.203.000,00	8.121.690,93	66,55%	3.672.857,12	30,09%	3.211.303,93	26,31%	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021												
		No bimestre					Até o bimestre (b)							
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS (I)														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos Não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP														
Do Ente Federado (IV)														
Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)		161.918.282,09	169.339.000,00											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)														
Nota:														



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRINHA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JANEIRO-FEVEREIRO/2021

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		172.208.000,00
Previsão Atualizada		172.208.000,00
Receitas Realizadas		31.862.266,47
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		172.208.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		172.208.000,00
Despesas Empenhadas		72.351.207,20
Despesas Liquidadas		20.527.523,28
Despesas Pagas		17.527.433,82
Superávit Orçamentário		11.334.743,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		72.351.207,20
Despesas Liquidadas		20.527.523,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		189.370.344,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		189.370.344,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		189.370.344,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	3.962.000,00	7.414.593,33	187,14
Resultado Primário - Acima da Linha	95.000,00	7.384.395,20	7.773,05

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.935.496,18	0,00	5.497.258,03	15.438.238,15
Poder Executivo	20.935.496,18	0,00	5.497.258,03	15.438.238,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.289.421,26	0,00	1.946.452,00	342.969,26
Poder Executivo	2.289.421,26	0,00	1.946.452,00	342.969,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.224.917,44	0,00	7.443.710,03	15.781.207,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	970.467,38	25,00	6,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.703.518,38	60,00	43,12

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	202.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.672.857,12	15,00	25,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Demonstrativo de Sentenças Judiciais - Consolidado - Janeiro e Fevereiro/2021

De 01/01/2021 à 28/02/2021

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Liq.	Data Liq.	Dotação	Credor	Pago Bruto	Retido	Pago Liquido
11/01/2021	111002	10402 5	04/01/2021	0111002	11/01/2021	2010-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	77.262,70	0,00	77.262,70
Histórico: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO, REF. AO PROCESSO Nº 0000505-98-2018.5.05.0000.										
11/01/2021	111003	10402 5	04/01/2021	0111003	11/01/2021	2010-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	123.620,31	0,00	123.620,31
Histórico: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO.REF. AO PROCESSO Nº 0014584-38-2015.02.0000										
Soma:								200.883,01	0,00	200.883,01
26/01/2021	126006	10402 5	04/01/2021	0126008	26/01/2021	2010-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	5.033,98	0,00	5.033,98
Histórico: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO.										
26/01/2021	126007	10402 5	04/01/2021	0126009	26/01/2021	2010-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	397,29	0,00	397,29
Histórico: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO.										
Soma:								5.431,27	0,00	5.431,27
11/02/2021	211005	10402 6	04/01/2021	0211019	11/02/2021	2010-31909100/0100000	13.100.722/0001-60 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	90.313,57	0,00	90.313,57
Histórico: PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DURANTE O EXERCÍCIO., REF. AO PROCESSO Nº 0014584-38.2015.8.05.0000.										
11/02/2021	211006	10402 5	04/01/2021	0211020	11/02/2021	2010-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	56.445,98	0,00	56.445,98
Histórico: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DURANTE O EXERCÍCIO. REF. AO Nº 0000505-98.2018.5.05.0000										
Soma:								146.759,55	0,00	146.759,55
Total Geral:								353.073,83	0,00	353.073,83
Total Geral:								353.073,83	0,00	353.073,83
Qtd de Pagamentos:								6		

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha, BA, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA, para comparecer à segunda sessão do certame que tem por objeto a Contratação de empresas especializada em Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento de Software para Gestão Pública para realizar treinamento Workflow com fornecimento de Software próprio e integrado para solução Corporativa Pública para Gestão de Planejamento, Gestão de licitações e contratos, Gestão de compras, Banco de preços online, e Almoxarifado, além da implantação (treinamento e capacitação), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha e suas unidades, que acontecerá no dia 05 de abril de 2021 às 11:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, BA. As publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados no site: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, telefone: 75 3261 8500, e-mail: licitacaoserrinha@gmail.com

Serrinha, 30 de março de 2021.

Emerson Rosa do Santos
Pregoeiro Oficial

EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

**CONTRATO: 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2021**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Eliclécio Copiadora LTDA.

CNPJ: 09.151.071/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos de informática atendimento às secretarias do município de Serrinha/Ba.

VALOR: R\$ 35.482,73 (Trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

ASSINATURA: 15/03/2021

VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 15/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
60001	2009	33.90.30	00
60001	2009	44.90.52	00
62000	2014	33.90.30	01
62000	2016	33.90.30	19
64002	2105	33.90.30	28
64002	2066	33.90.30	28
64002	2105	33.90.30	29
64002	2066	33.90.30	29
64002	2454	33.90.30	29
64002	2061	33.90.30	29
63000	2032	33.90.30	02
63000	2051	33.90.30	14
63000	2096	33.90.30	14
63000	2032	44.90.52	02
63000	2051	44.90.52	14
63000	2096	44.90.52	14

EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

CONTRATO: 026/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.561/2021

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Pedro Barreto Paes Lomes

CPF/CNPJ: 040.628.435-01

OBJETO: locação de imóvel para funcionamento de almoxarifado da Secretaria municipal de Educação.

ASSINATURA: 15/03/2021

VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 15/03/2022

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
62.000	2.014	33.90.36	01

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

EXTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.751/2021**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Casa Bella Artigos de Decoração EIRELE.

CNPJ: 32.283.299/0001-25

OBJETO: Aquisição de Cortinas em Vinil e Acessórios de Montagem com Instalação Inclusa, destinado ao Hospital Municipal e UPA do Município de Serrinha-Ba.

ASSINATURA: 22/03/2021

VIGÊNCIA: Imediata

VALOR: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.065/2020, Art. 24, II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
63.000	2032	33.90.30	02
63.000	2096	33.90.30	14

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500
www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

O Prefeito do Município de Serrinha/BA, autoridade competente, ratifica o processo administrativo nº **0.561/2021**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento de almoxarifado da Secretaria municipal de Educação.

Serrinha, 15 de março de 2021.

Adriano Silva Lima
Prefeito

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500
www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

O Prefeito do Município de Serrinha/BA, autoridade competente, ratifica o processo administrativo nº **0.751/2021**, que tem por objeto a Aquisição de Cortinas em Vinil e Acessórios de Montagem com Instalação inclusa, destinado ao Hospital Municipal e UPA do Município de Serrinha - Ba.

Adriano Silva Lima
Prefeito

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2
TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

EMPRESA SOLICITANTE: PRIMEIRA AGENCIA

1. DO QUESTIONAMENTO DA LICITANTE

Tendo em vista o decreto do Sr. Governador Rui Costa que proíbe o transporte intermunicipal do dia 01 de Abril até o dia 06 de Abril (Governador anuncia suspensão do transporte intermunicipal durante a Semana Santa - Portal Gov Bahia), a prefeitura de Serrinha pretende adiar a data da licitação a fim de colaborar com as questões sanitárias propostas pelo governo do estado?

Caso ainda não tenha sido tomada uma decisão nesse sentido, solicitamos o adiamento do referido certame, uma vez que tal decreto que limita a circulação de pessoas no Estado vai impactar diretamente a nossa atuação nessa Tomada de Preços.

2. DA RESPOSTA:

Conforme expresso no art. 01 do Decreto nº 20.331 de 23 de março de 2021 do Governo do Estado da Bahia, a suspensão refere-se ao transporte coletivo intermunicipal rodoviário, público e privado, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, não afetando ao transporte exclusivamente privado, sendo assim, mantém-se o certame para a data prevista no seu edital.

As resposta de pedidos de esclarecimentos têm caráter vinculativo ao certame.

Desse ciências as demais interessadas.

Publique-se.

**ANDERLEY DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA COPEL**